



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020, com amparo no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto contratação de empresa para o serviço de assessoramento técnico no ramo de engenharia elétrica, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
25.752.0114.2024. IMPLEMENTAÇÃO E MAN. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de assessoramento técnico no ramo de engenharia elétrica.

Prazo de execução: 31 de dezembro de 2020.

Prazo contratual: 31 de dezembro de 2020.

Empresa contratada: Ilumina Engenharia Ltda, CNPJ nº 29.678.767/0001-56.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo legal: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal